

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CMSJ Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

*Aprova, sem ressalvas, a aquisição de um veículo tipo van, conforme decisão na 193ª Reunião Extraordinária do CMSJ*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã/RN - CMSJ, na Reunião EXTRAORDINÁRIA Nº 193, às 13h30min do dia 23 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990.

**Considerando:**

A justificativa descrita no Ofício 049-SMS/2021;

As necessidades discutidas na 193ª Reunião Extraordinária do CMSJ, conforme ata;

**Resolve:**

Aprovar sem ressalvas, a proposta para o município adquirir 01 veículo tipo van, com capacidade mínima de 15 passageiros, ao invés de 02 veículos de passeio.

Esta resolução entra em vigor na data da sua homologação.

Jaçanã RN, 23 de Março de 2021.

**FAGNER FIDELLI PEREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã-RN

Homologo a Resolução do CMSJ, Nº 01/2021, de 23 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar Nº141/2012

**VANDERLEI DE ARAÚJO LAURENTINO**

Secretário Municipal de Saúde de Jaçanã-RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador: 73827538**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2021. Edição 2495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>